



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2916 Sexta - feira, 15 de Fevereiro de 2013.

Poder Executivo

Portaria



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 01 - DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Carlos Naves de Resende, Secretário Adjunto de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade de aferição e verificação de funcionamento dos termômetros da rede de frio municipal do departamento de vigilância epidemiológica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, para ficarem responsáveis pela aferição e verificação do funcionamento dos termômetros da rede de frio municipal do departamento de vigilância epidemiológica:

- **Noeny Pereira de Souza - Enfermeira** – Matrícula n. 197610
- **Mara Rúbia da Silva** – Técnico de Enfermagem – Matrícula n. 130893
- **Maria Auxiliadora O. S. Taques** – Gerente N. V. Epidemiológica – Matrícula n. 1302310

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Rondonópolis, 28 de Janeiro de 2013.

CARLOS NAVES DE RESENDE
Secretário Adjunto de Saúde de Rondonópolis-MT

Registrada nesta Secretaria e publicada no **DIORONDON**

Rua Rio Branco, 2916 - Bairro Jardim Santa Maria - Fone: (0xx66) 411-5000 - Cep 78.700-310 - Rondonópolis - Mato Grosso
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - E-mail: munic@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.252 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SONIA MARIA REZENDE BORGES.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal de nº 5.031, de 20/08/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **SONIA MARIA REZENDE BORGES**, para o Cargo de Professora de Língua Portuguesa, aprovada em concurso público municipal, com efeitos a data de 20/08/2001;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **IMPRO de nº 254/2013** - período de: 20/08/2001 a 06/02/2013 - 4.186 dias; Certidão do **INSS de nº 1000.1070.1.00053/12-5** os períodos de: 01/02/1988 a 19/08/2001 - 4.944 dias - totalizando: 9.130 dias, correspondente 25 (vinte e cinco) anos e 5 (cinco) dias, todos prestados no efetivo exercício de magistério;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1.190/2013 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem e os demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretário Interino de Administração	CIOMARA DE CÁCIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	RENATO MENDES
Secretário de Agricultura e Pecuária	LINDOMAR ALVES
Secretário de Meio Ambiente	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Educação	CARLOS NAVES DE RESENDE
Secretário Adjunto de Saúde	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretária de Promoção e Assistência Social	SIDNEI FERNANDES
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Impro	VILMONDES ABRIGIO
Diretor Executivo Serv Saúde	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretora SANEAR	AILTON DAS NEVES
Diretor IPPUR	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL
Diretor CODER	
Editor Interino do Diário oficial do Município	

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.252/2013

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO, a Sra. **SONIA MARIA REZENDE BORGES**, portadora do RG nº 144.249 SSP/MT, expedida em 16/06/1978, CPF/MF de nº 181.311.311-49, Título de Eleitor nº 31318718/48 - zona 046 - seção 0037, PIS/PASEP nº 1.702.237.724-1, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental 30 h, Nível "NB.30", Referência "E", Classe "E", matrícula funcional nº 34525-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, no seu artigo 6º, inciso I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 13 de fevereiro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.251/2013, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Termo
1.193/2013	Osmarina Pereira da Silva - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Saúde	129135-1	24/10/2012 20/02/2013	Inicial
1.194/2013	Elisângela Moraes Silva Ferreira - Técnico em Laboratório de Farmácia - Secretaria Municipal de Saúde	133531-3	27/11/2012 26/03/2013	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º, artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 8 de Fevereiro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.250/2013, DE 8 DE FEVEREIRO 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1192/2013	Adilson Silva de Oliveira - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Saúde	900273-9	21/02/2013 22/03/2013	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 8 de Fevereiro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.248 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a elevação de nível de vencimentos, de forma retroativa, ao servidor efetivo GERFESSION FRANCISCO DE SOUZA, em face de sua graduação em curso de nível superior.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005 e, em observância ao estatuto nas Leis Municipais de nº 3.247/2000 e Lei nº 1.752/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder elevação de nível de vencimentos ao servidor efetivo GERFESSION FRANCISCO DE SOUZA, tendo em vista a sua graduação em curso de nível superior, nos termos do Anexo I, o qual é parte integrante desta portaria, com base nas Leis Municipais de nº 3.247/2000 e Lei nº 1.752/90 e suas alterações, bem como Parecer Jurídico nº 03/2013;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 09/01/2013.

Rondonópolis-MT, 06 de fevereiro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada
no Diário Oficial do Município na data
supra e afixada no lugar público de
costume.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso.
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

Edital



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

ANEXO I - DA PORTARIA Nº 1.248/2013 DE 06/02/2013, CONCEDE ELEVÇÃO DE NÍVEL DE FORMA RETROATIVA

MATR	NOME SERVIDOR	CARGO	DATA ADMISSÃO	REFERÊNCIA DE PARA	RETROAGIR A
023	GERFESSON FRANCISCO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	13/05/2002	20E 35E	09/01/2013

JOSEMAR AMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Comissão de Avaliação:

MAISA BRITO DE CARVALHO PÂMPLONA

LEANDRO DA SILVA XAVIER

DIANE DE CARVALHO PAULO

Av. Presidente Kennedy, 1573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis, Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br, financeiro@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (IMPRO), no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público a segunda retificação do Edital nº 001/2013.

1) O ITEM 3.7.1. DO CAPÍTULO "III - DAS INSCRIÇÕES" PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.7.1. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes na forma da Lei Estadual nº 6.156/1992, alterada pela Lei 8.795/2008 e os candidatos portadores de necessidades especiais e doadores regulares de sangue, na forma da Lei Municipal nº 4.674/2005.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do IMPRO, no site oficial do órgão <http://www.impro.com.br/>, e da organizadora www.noroesteconcursos.com.br/, no Diário Oficial do Município e na imprensa local.

Rondonópolis, 07 de Fevereiro de 2013.

JOSEMAR AMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Av. Presidente Kennedy, 1573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis, Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br, presidencia@impro.com.br

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de kits de DPAC (Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua) e kits DPA/APD (Diálise Peritoneal Automática) para atender as necessidades dos pacientes portadores de problemas renais crônicos, acompanhados pelo Centro de Nefrologia desta municipalidade", conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 15 de fevereiro de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 01 (um) de março de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT"

Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 15 de fevereiro de 2013.

Marley Barros Soares
Pregoeira

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 0326/DRH/SMS

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001318	Cacilda Maria de Oliveira	136107	Saúde	A partir de 15/02/2013	15
14000001319	Rodrigo Hartmann Atua	174742	Saúde	A partir de 07/02/2013	15

OBS: Lançado conforme Atestados Médicos, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

Zenaida Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

0346/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que o mesmo estava apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001320	Erasiane Maria Freitas Silva	161110	Saúde	16/02/2013	5544933983

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o dispositivo no Artigo 69 da Lei Orgânica do Município bem como o que estabelece a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se à disposição de qualquer **CONTRIBUINTE**, na Secretaria Municipal de Finanças (Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora) as **CONTAS ANUAIS** da Prefeitura Municipal, referente ao **Exercício de 2012** a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Rondonópolis-MT, 15 de fevereiro de 2013

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

JAMÍLIO ADOZINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

Em Branco

Em Branco